



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SALINAS  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:7550 /2017  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2512 / 2016  
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0103	CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS		
10.305.0103.2436	MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA EPIDEMIOL		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>974 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>50.000.00</b>
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		50.000.00
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>982 Auxílio-alimentação</b>		<b>5.000.00</b>
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		5.000.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>55.000.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

55.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 30 DE JUNHO DE 2017

JOSE ANTONIO PRATES  
CPF: 432.536.606-72  
Prefeito Municipal